



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
GABINETE DO PREFEITO(A)

DECRETO Nº 3542/2024  
DE QUARTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE  
MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA,  
Prefeito(a) Municipal de CANARANA,  
Estado de MATO GROSSO, no uso de suas  
atribuições legais, especialmente a Lei  
Municipal n.º 1848/2024, e em  
consonância com a Lei Federal 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de  
CANARANA - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, até o montante de R\$ 893.583,52 (OITOCENTOS E  
NOVENTA E TRES MIL E QUINHENTOS E OITENTA E TRES REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), nas dotações  
orçamentárias:

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS	
Cód. Reduzido	270	
002.15.452.0019.1044	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NOS DISTRITOS	
1.701.0000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	893.583,52
	SUBTOTAL	893.583,52
	TOTAL	893.583,52

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será  
coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

TOTAL	0,00
-------	------

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação  
ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO(A) CANARANA - MT.  
AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação  
no lugar público de costume na data supra.